



TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 141/2019
Inexigibilidade nº 009/2019 **Processo Licitatório nº 226/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLIN LIFE CLINICAS INTEGRADAS LTDA**, CNPJ n.º 10.853.866/0001-07, estabelecida à Rua João Beliene Salgado, nº159, loja 1 e 2 – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representada pela Senhora **LUMARA FERNANDES AZEVEDO WERNECK**, portador da Carteira de Identidade nº 20.239.149-6 e do CPF nº 096.002.247-30, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato de n.º 141/2019, datado de 25 de novembro de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência

2.1– O prazo de vigência que findaria em 24/11/2020, fica prorrogado até 23/11/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

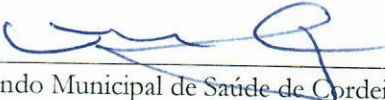
4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

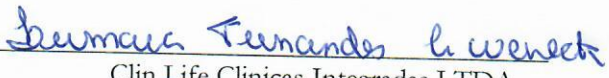
4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 430/2020.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 24 de novembro de 2020.


Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Contratante


Clin Life Clinicas Integradas LTDA
Lumara Fernandes Azevedo Werneck
Contratada

Testemunha 01:

Nome: Thelma Costa Soares

Testemunha 02:

Nome: Kelly Maria Bonfácio